

Processo: 016/2019

Pregão Presencial Nº: 005/2019

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 001/18, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

ANDRÉ LUIZ PALHEIROS GOUVEIA, portador do CPF 083.XXX.446-47, representando a empresa ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI, CNPJ 20.718.935/0001-15; e,

ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA, portador do CPF 338.XXX.328-23, representando a empresa SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. - ME, CNPJ 24.537.612/0001-86,

Foram entregues em mãos os envelopes da empresa BAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.317.774/0001-67, sem representante presente.

Foram recebidos pelos Correios os envelopes das empresas FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ 11.274.331/0001-36; ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ 02.271.201/0001-59; LAFFERDU INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI, CNPJ 15.263.561/0001-50 e PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME, CNPJ 25.546.193/0001-01.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

A empresa ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA não pode participar da fase de lances por não atender aos critérios de vantajosidade para a Administração estabelecidos no item 3.5.1.1 do Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante presente classificado para negociação de preços. Negociada a diminuição dos preços, o pregoeiro considerou os mesmos aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Fica adjudicado o objeto deste certame à empresa declarada vencedora.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Pablo Luiz Lopes
Pregoeiro

Adalberto Luiz da Silva
Equipe de Apoio

Anderson Luis De Oliveira
SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS
E CONEXÕES LTDA. - ME

André Luiz Palheiros Gouveia
ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI